

Decreto nº 4.415, de 1º de fevereiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (**Prefeitura**), o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, na conformidade e com o valor abaixo estabelecido:

0	04.1	3.3.90.39.00	O	400.000,00	54
2	23.0		t		
1	011.		s		
8	2005		S		
0	.000		e		
3	0		r		
			v		
			.		
			T		
			e		
			r		
			c		
			.		
			P		
			e		
			s		
			s		
			o		
			a		
			J		
			u		
			r		
			í		
			d		
			i		
			c		
			a		

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação parcial de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

28	0225	15.452.0014.201	3.3.90.3	Material de Consumo	-
-----------	-------------	------------------------	-----------------	----------------------------	----------

0	05	8.0000	0.00	400.000,0 0
----------	-----------	---------------	-------------	------------------------------

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de fevereiro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor de Expediente e Publicações